Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 096/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA CICLOVIA EM TODA A EXTENSÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DE GURIRI, SUL E NORTE, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é um anseio da Comunidade, de que seja feita a pavimentação da ciclovia em toda a orla de Guriri, Sul e Norte. O calçadão da Orla é um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas, que praticam ao ar livre exercícios físicos e seu lazer diário, transitando pessoas de todas as faixas etárias.

Considerando a importância da obra em oferecer ao cidadão condições dignas de se locomover e a segurança, é necessário local específico para circulação dos ciclistas.

Salienta-se que o calçadão da Orla tem grande fluxo de pedestres e ciclistas durante todo os períodos do dia e do ano, além de ser um local turístico. Esta medida garantirá mais segurança e comodidade aos usuários de bicicletas e pedestres, será um ponto positivo para o desenvolvimento do município e de Guriri, e também para o tráfego de veículos, uma vez que não é seguro aos pedestres e ciclistas trafegarem em meio aos carros.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES) 17 de fevereiro de 2025

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora